



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 10/86-E

Abre Créditos Suplementares e
Reduz Dotações Orçamentárias.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso de minhas atribuições legais, que a Câmara aprovou, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO

2.004 - Serviços de Divulgação	
09 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	10.000,00
2.005 - Concessão Aux. Entid. da Região	
18 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cz\$	10.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

2.010 - Conserv. Melhor. e Ampl. Predios Publicos	
20 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	10.000,00
31 4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM.....Cz\$	50.000,00
1.004 - Constr. Redes Transm. Energia Elétrica	
22 4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM.....Cz\$	50.000,00
2.014 - Manut. Serv. Ilum. Pública	
10 3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pessoais.....Cz\$	10.000,00
11 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz\$	10.000,00
1.008 - Paviment. Ruas e Avenidas	
33 4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM.....Cz\$	50.000,00
2.016 - Manut. de Máquinas e Veículos	
03 3.1.2.0 - Material de consumo - FPM.....Cz\$	180.000,00
12 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos - FPM.....Cz\$	70.000,00

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020 - Promoção Ativ. Cívicas Cult. e Esportivas	
04 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	5.000,00
13 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz\$	5.000,00
1.013 - Constr. Ampl. Predios Escolares	
24 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	50.000,00
2.022 - Manut. Ensino do 1º Grau	
05 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	10.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 10/86-E - Fls 11

2.023 -	Manut. e Conserv. Prédios Escolares		
06	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	5.000,00	
2.024 -	Manut. Serv. Or. Pedagógica		
14	3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz\$	3.000,00	
1.017 -	Banda Musical		
04	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	1.000,00	
07- SECRETARIA DA AGRICULTURA			
2.029 -	Incentivos a Agricultura		
08	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	5.000,00	
16	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz\$	3.000,00	
25	4.1.2.0 - Equip. Material Permanente.....Cz\$	10.000,00	
08- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL			
1.019 -	Assistência Médica		
16	3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais.....Cz\$	58.000,00	
2.006 -	Assist. Social a Indigentes		
17	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz\$	5.000,00	
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2.032 -	Manut. Serv. Dívida Pública		
19	3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....Cz\$	20.000,00	

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) - Redução de Verbas na Ordem de Cz\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil cruzados), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

2.015 - Manut. do Órgão

01 3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cz\$ 80.000,00

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022- Manut. Ensino de 1º Grau

02 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 150.000,00

b) - Arrecadação a Maior verificada no repasso do Fundo de Participação dos Municípios, no valor de Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados).

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 10/86-E - Fls III

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 06 de agosto de 1986.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CLÓVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 10/86-E

Agudo, 06 de agosto de 1986.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com a presente mensagem, passamos as mãos de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei nº 10/86-E, pelo qual fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e reduzir dotações orçamentárias.

Elaborar este projeto, foi uma medida extremamente necessária, pois inúmeras rubricas do orçamento municipal, se encontram com as dotações parciais ou totalmente esgotadas, somando-se a isto, as várias despesas extraordinárias que a Administração Municipal enfrentou nos últimos meses.

Para melhor compreensão, e para elucidação de possíveis dúvidas que poderão surgir, relataremos a seguir, a destinação que a Administração Pública dará às dotações de valores mais estimáveis, distribuindo-as por lotação.

- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

A dotação de Cz\$ 60.000,00 para ampliação de prédios públicos, destina-se para o ressarcimento das despesas já efetuadas com a construção do prédio da CRT. Os Cz\$ 50.000,00, alocados para Construção de redes elétricas, serão gastos na construção de redes para as escolas Arthur Bernardes, Fernando Ferrari e Tiradentes, e no pagamento dos postes da rede de eletrificação rural, da localidade de Finkenberg. Na pavimentação de Ruas e Avenidas, os Cz\$ 50.000,00 serão destinados a aquisição de material para o fabrico de "bloquetes" de cimento. Os Cz\$ 250.000,00 dotados para Manutenção de Máquinas e Veículos, serão aplicados na aquisição de peças de reposição e reforma de um trator esteiras e uma motoniveladora, do parque de máquinas da Prefeitura.

- Secretaria de Educação e Cultura

Dentre as verbas desta pasta, salientam-se os Cz\$ 50.000,00 previstos para a ampliação do prédio da Escola Barão do Rio Branco. Destes, Cz\$ 30.000,00 são frutos de um auxílio conseguido da SEC-RS.

- Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

Os Cz\$ 58.000,00 que acusa a rubrica Remuneração de Serviços Pessoais, serão integralmente aplicados na manutenção do convênio CIMS/AIS, já de pleno conhecimento dos senhores vereadores. Saliente-se que destes, Cz\$ 38.000,00 já estão reembolsados por repasse do IAPAS.

As demais dotações, -embora de extrema importância-, por serem de menor valor, não foram consideradas, o que esperamos não prejudicar a intenção esclarecedora deste projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Mensagem Nº 10/86 - Fls 11

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como Vossas Senhorias podem denotar, todas as verbas são prementes, e sua imediata inclusão nas dotações, já escassas de cada rubrica abrangida pelo projeto, é de extrema urgência, daí solicitarmos a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Certos de termos sido claros e veementês ao demonstrar a grande repercussão e interesse do referido projeto, e na expectativa de merecer o pleito favorável de cada um dos nobres edís, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Bel. ARI ALVES ANUNCIÃO
Prefeito Municipal